

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DEPARTAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3291

Brasília, 22 de outubro de 2015.

INFORME TÉCNICO Nº 07/2015

Assunto: Esclarecimentos em relação ao envio do projeto de Parceria para Desenvolvimento Produtivo (PDP) reajustado.

- 1. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.531/2014 que redefine as diretrizes e os critérios para a definição da lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e o estabelecimento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e disciplina os respectivos processos de submissão, instrução, decisão, transferência e absorção de tecnologia, aquisição de produtos estratégicos para o SUS no âmbito das PDP e o respectivo monitoramento e avaliação;
- 2. Considerando os projetos executivos com as propostas de projetos de PDP apresentados pelas instituições públicas no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2015 e as adequações à Portaria GM/MS nº 2.531/2014 das PDP vigentes apresentadas até 12 de maio de 2015;
- 3. Considerando a análise e a avaliação dos projetos executivos realizadas pela Comissão Técnica de Avaliação conforme previsto no artigo 15 da Port. GM/MS nº 2.531/2014;
- 4. Considerando a solicitação de ajustes no projeto solicitada pela CTA para adequação ao disposto no art. 14 da Portaria GM/MS nº 2.531/2014 nos termos do art. 33 da referida Portaria;
- 5. Informa-se que, como definido na Portaria GM/MS nº 2.531/2014, o **prazo máximo** para protocolo do projeto reajustado no Apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde (MS) é de 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação formal da referida solicitação na instituição pública.
- 6. O serviço de protocolo do Apoio da SCTIE/MS encontra-se no 8º andar do Edifício Sede do Ministério da Saúde, devendo o protocolo ser realizado dentro do prazo acima descrito.

Atenciosamente,

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde